

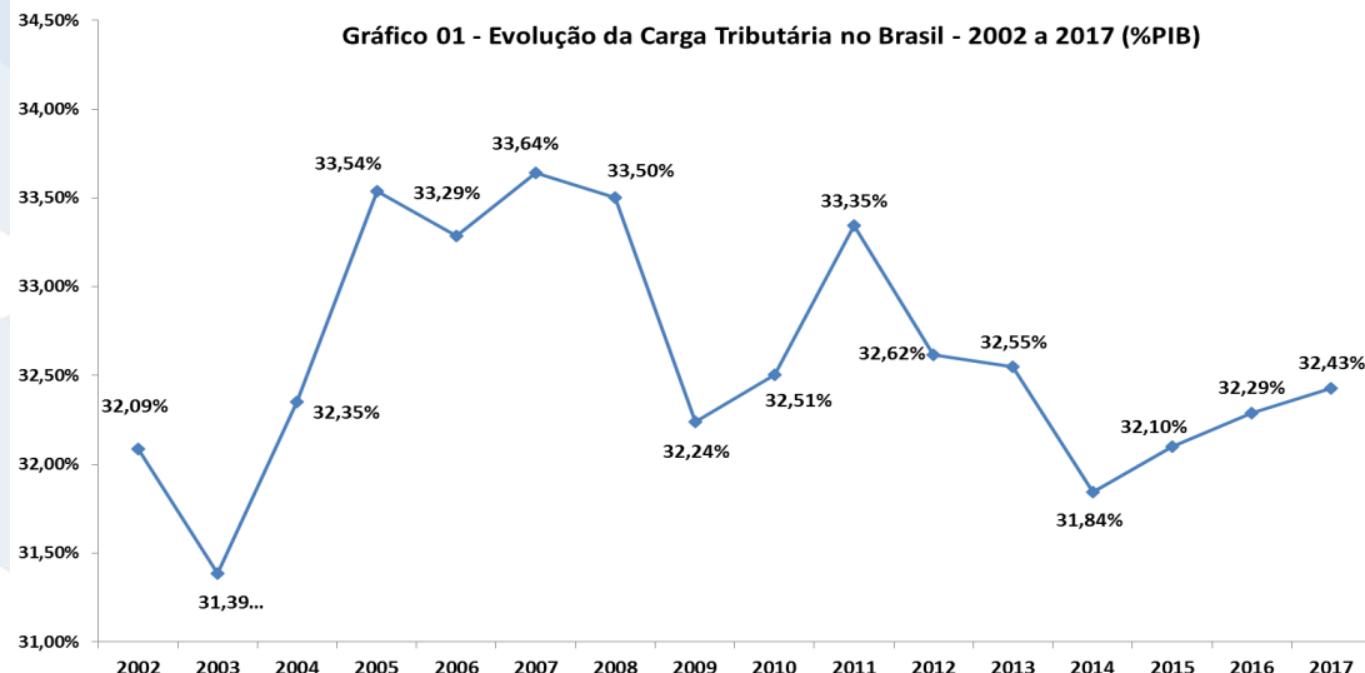


TRIBUTAÇÃO SOBRE LUCROS E DIVIDENDOS

Mauro José Silva
Presidente da Unafisco Nacional
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil
Doutor em Direito pela USP

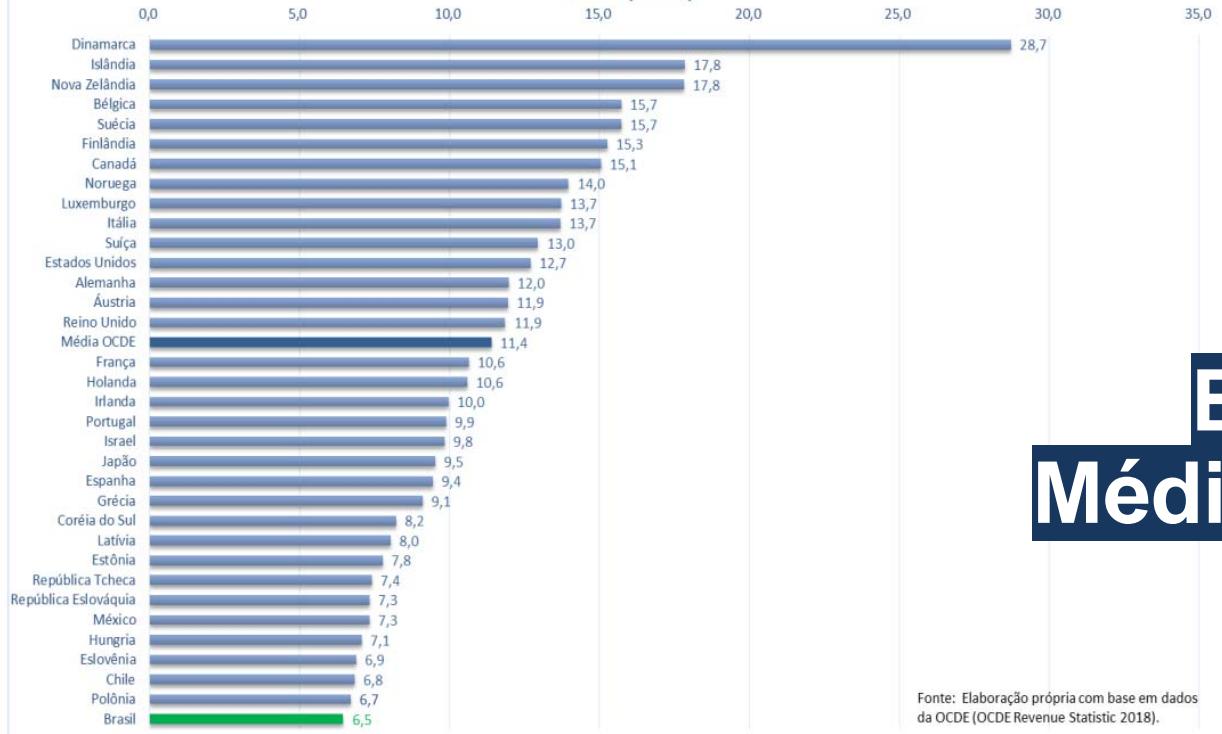
Novembro/2019

Consenso = manter o nível atual de carba tributária → 32,43% em 2017



Consenso: o Brasil precisa ajustar (aumentar) a tributação sobre a renda, lucro e ganho de capital

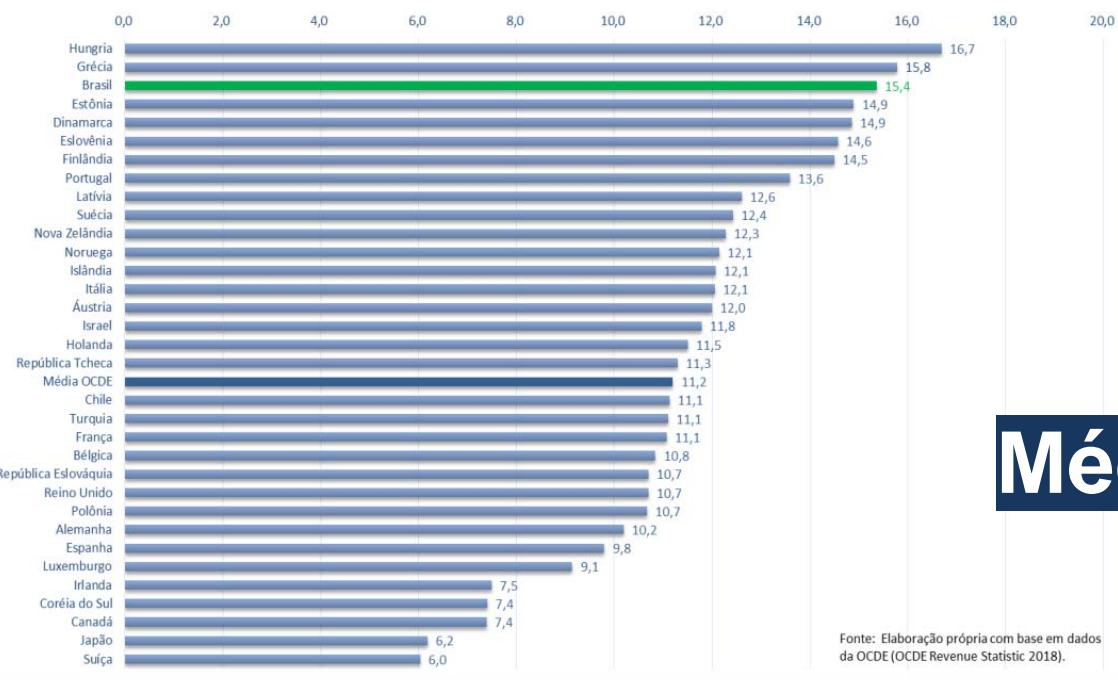
Gráfico 03 - Carga Tributária sobre a Renda, Lucro e Ganhos de Capital - Brasil e Países da OCDE (2016)



% do PIB
Brasil = 6,5%
Média OCDE = 11,4%

Consenso: o Brasil precisa ajustar (reduzir) a tributação sobre bens e serviços

Gráfico 06 - Carga Tributária sobre Bens e Serviços - Brasil e Países da OCDE (2016)

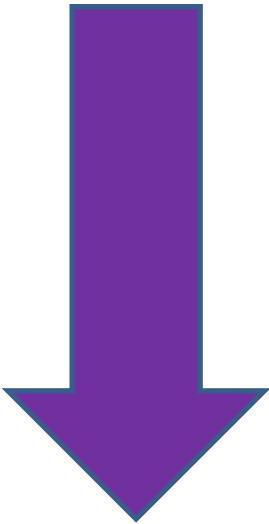


% do PIB
Brasil = 15,4%
Média OCDE = 11,2%

Como aumentar a tributação sobre a renda sem aumentar a carga tributária?



Aumentar a
tributação sobre a
renda (lucro e
ganho de capital)



Diminuir a
tributação sobre
bens e serviços

O PL 2015/2019 é coerente com essa diretriz?

Sim. Há um potencial aumento da tributação sobre a renda que pode ser combinado com a diminuição simultânea e gradativa da tributação sobre o consumo.

Essa medida pode ser alcançada, em paralelo ao PL 2015/2019, por meio de lei ordinária (ou até mesmo no próprio PL 2015/2019) e não necessita de PEC.

Alíquotas sobre dividendos (2019)

País	Alíquota IRPJ (%)	Alíquota IRPF (%)	Alíquota total (%)
Irlanda	12,50	51,00	57,13
Coréia	27,50	40,28	56,70
Canada	26,80	39,34	55,60
França	32,02	34,00	55,14
Dinamarca	22,00	42,00	54,76
Bélgica	29,58	30,00	50,71
Portugal	31,50	28,00	50,68
Israel	23,00	33,00	48,41
Alemanha	29,89	26,38	48,38

País	Alíquota IRPJ (%)	Alíquota IRPF (%)	Alíquota total (%)
Estados Unidos	25,89	29,28	47,58
Australia	30,00	24,28	47,00
Noruega	22,00	31,68	46,71
Austria	25,00	27,50	45,63
Suécia	21,40	30,00	44,98
Japão	29,74	20,32	44,02
Itália	24,00	26,00	43,76
Holanda	25,00	25,00	43,75

Fonte: OECD Tax Database, 2019. Table II.4. Elaboração própria.

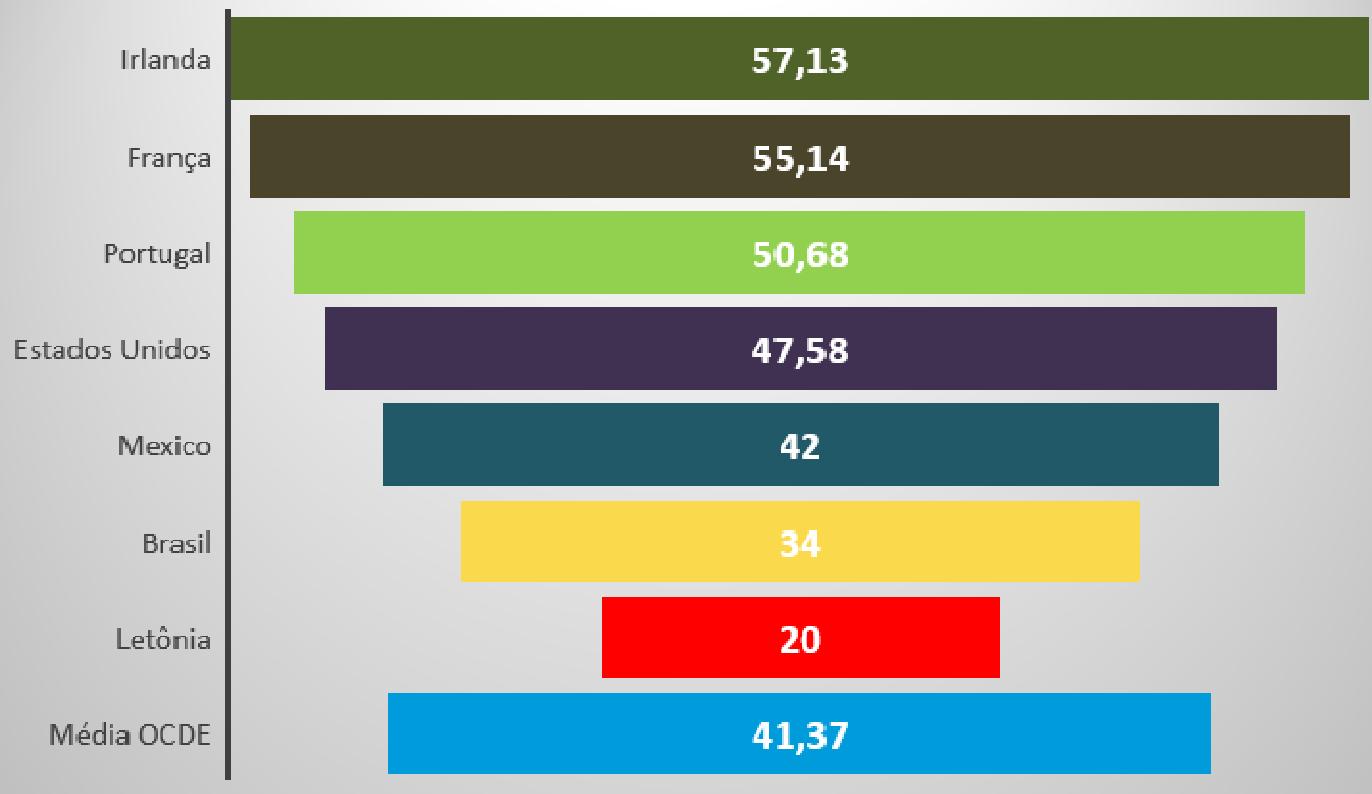
Alíquotas sobre dividendos (2019)

País	Alíquota IRPJ (%)	Alíquota IRPF (%)	Alíquota total (%)
Finlândia	20,00	28,90	43,12
Espanha	25,00	23,00	42,25
Mexico	30,00	17,14	42,00
Luxemburgo	24,94	21,00	40,70
Eslovênia	19,00	25,00	39,25
Grécia	28,00	15,00	38,80
Suíça	21,15	21,14	37,81
Islândia	20,00	22,00	37,60
Chile	25,00	13,33	35,00

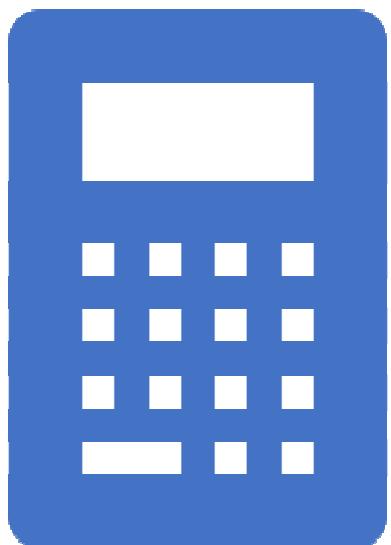
País	Alíquota IRPJ (%)	Alíquota IRPF (%)	Alíquota total (%)
Turquia	22,00	17,50	35,00
Polônia	19,00	19,00	34,39
Nova Zelânia	28,00	6,94	33,00
República Tcheca	19,00	15,00	31,15
Lituânia	15,00	15,00	27,75
Eslováquia	21,00	7,00	26,53
Hungria	9,00	15,00	22,65
Estonia	20,00	0,00	20,00
Letônia	20,00	0,00	20,00

Fonte: OECD Tax Database, 2019. Table II.4. Elaboração própria.

Tributação sobre Lucros e Dividendos (%)



Fonte: *OECD Tax Database, 2019. Table II.4. Elaboração própria.*



Valor do Tributo
= Alíquota(%) x
base de cálculo

Podemos
comparar a
tributação
entre países
observando
sómente
alíquotas?

O valor do tributo é resultado da multiplicação da alíquota (percentual) por um valor chamado base de cálculo.

No caso do IRPJ, a base de cálculo é o lucro.

É preciso observar como é calculado o lucro.

No Brasil, há muitos regimes especiais e possibilidades de deduções na base de cálculo que não existem em muitos países.

DUPLA NÃO TRIBUTAÇÃO

Nem todo lucro distribuível é tributado.

Há uma **dupla não tributação** tanto nas empresas maiores (submetidas ao lucro real) como nas empresas submetidas ao lucro presumido e ao Simples.

De 2007 a 2013, o **lucro distribuível foi de 2,31 trilhões** ao passo que o **lucro tributado foi de 1,25 trilhões**.

Portanto, **46% do lucro distribuível PELAS GRANDES EMPRESAS não foi tributado.**

LUCRO DISTRIBUÍVEL X LUCRO TRIBUTADO

**DUPLA NÃO
TRIBUTAÇÃO**

- Nas empresas submetidas ao **lucro presumido** e ao **Simples** o mesmo acontece.
- O lucro distribuído é maior que o lucro tributado, pois o lucro distribuído é uma apuração contábil(receitas e despesas), ao passo que o lucro tributável é um percentual fixo do faturamento.

LUCRO DISTRIBUÍVEL X LUCRO TRIBUTADO

Um exemplo
concreto sobre a
dupla não
tributação de
parte do lucro
distribuível

Dados do Banco do Brasil de 2018	
	Exercício/2018
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS E PARTICIPAÇÕES	20.663.696
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-4.767.368
Base de cálculo do IRPJ e CSL	14.021.671
Percentual do lucro líquido distribuível que foi tributado	67,9%
Percentual de DUPLA NÃO TRIBUTAÇÃO	32,1%
PARTICIPAÇÃO DE EMPREGADOS E ADMINISTRADORES NO LUCRO	-1.638.453
PARTICIPAÇÃO DOS NÃO CONTROLADORES	-1.395.849
LUCRO LÍQUIDO	12.862.026
LUCRO POR AÇÃO	
Número médio ponderado de ações - básico e diluído	2.785.290.260
Lucro básico e diluído por ação (R\$)	4,54

Fonte dos dados: Banco do Brasil - Informações ao investidor. Elaboração própria.

LUCRO DISTRIBUÍVEL X LUCRO TRIBUTADO

Se olharmos todo o lucro distribuível, a alíquota efetiva sobre o lucro das empresas, segundo dados de 2018 da Receita Federal, é de 18,4%.



Foram arrecadados, em 2018, 224,3 bilhões de IRPJ/CSL em relação a um lucro distribuível estimado de 1,22 trilhões.

Qual o potencial arrecadatório do PL 2015/2019?

Em 2017, dados oficiais da Receita Federal indicam que foram distribuídos lucros e dividendos da ordem de 280,54 bilhões.

Considerando uma sonegação de 27%, o potencial arrecadatório é de = **54,3 bilhões**.

CÁLCULO DO POTENCIAL ARRECADATÓRIO

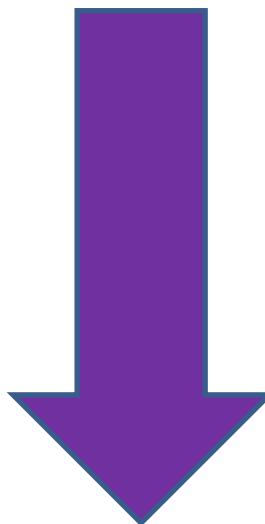
	Número de declarantes por faixa	% do total	Lucros e dividendos recebidos (em milhões)	Potencial arrecadatório do PL 2015/2019 (em milhões)	Potencial arrecadatório do PL 2015/2019 considerando sonegação atual média de 27% (em milhões)
Isentos	0	449.594	13,9%	1.782,71	0
Alíquota de 7,5%	7,50%	656.525	20,3%	5.391,02	404,33
Alíquota de 15%	15%	386.257	12,0%	5.909,05	886,36
Alíquota de 22,5%	22,50%	367.463	11,4%	8.805,62	1.981,27
Alíquota de 27,5%	27,50%	1.371.869	42,5%	258.651,60	71.129,19
3.231.708		100,0%	280.540,00	74.401,14	54.312,83

Fonte dos dados: Receita Federal - Grandes Números DIRPF 2018. Elaboração própria.

Como aumentar a tributação sobre a renda sem aumentar a carga tributária?



Aumentar a tributação sobre a renda (lucro e ganho de capital)

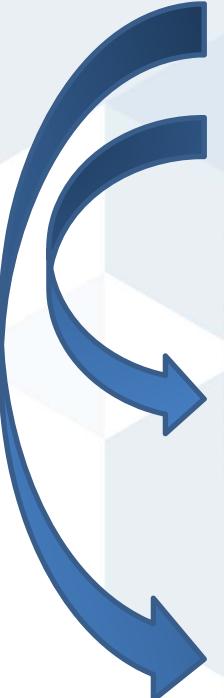


Diminuir a tributação sobre bens e serviços

AJUSTE NA CARGA TRIBUTÁRIA

PIB (em bilhões)	6.500	
Tributação Sobre renda atual (em % do PIB)	6,50%	
Tributação Sobre renda atual (em bilhões)	422,5	
Acréscimo com o PL 2015/2019(em bilhões)	54,3	
Total aps PL 2015/2019	476,8	
Tributação sobre a renda aps PL 2015/2019 (% sobre PIB)	7,34%	
Arrecadação atual de PIS/COFINS (em bilhões)	311,4	
Redução das alíquotas de PIS/COFINS para evitar aumento da carga	17,44%	
Alíquota atual de PIS/COFINS	1,65%	7,60%
Alíquota reduzida de PIS/COFINS aps a implantação da tributação de lucros e dividendos	1,36%	6,27%

EFEITOS JURÍDICOS E SOCIAIS



Considerando os dados de 2017, a tributação de dividendos proposta teria potencial de arrecadação de **R\$ 54,3 bilhões**, por ano

Efetivação dos princípios da capacidade contributiva e da isonomia

Justiça fiscal

Redistribuição
de renda

Redução da
desigualdade
social

RECEBEDORES DE DIVIDENDOS

Ocupação Principal do Declarante	Qtde Declarantes	Lucros e dividendos (em milhões R\$)	Valor médio dos dividendos recebidos (em R\$)
Membro do Poder Judiciário e de Tribunal de Contas	3.070	480	156.308
Dirigente, pres., diretor emp. indust., com. ou prest. serv.	886.240	129.789	146.449
Advogado	96.188	13.663	142.049
Médico	202.063	22.441	111.059
Produtor na exploração agropecuária	91.120	10.036	110.137
Engenheiro, arquiteto e afins	107.537	11.737	109.145
Economista, administrador, contador, auditor e afins	84.830	7.984	94.115
Total	3.231.708	280.540	86.809

Fonte: Receita Federal do Brasil. Grandes números DIRPF 2018. Elaboração própria a partir da tabela 11.

Recebedores de dividendos

Ocupação Principal do Declarante	Qtde Declarantes	Lucros e dividendos (em milhões R\$)	Valor médio dos dividendos recebidos (em R\$)
Dirigente, pres., diretor emp. indust., com. ou prest. serv.	886.240	129.789	146.449
Médico	202.063	22.441	111.059
Gerente ou superv. empresa indust., comerc. ou prest. serv.	157.968	12.917	81.771
Engenheiro, arquiteto e afins	107.537	11.737	109.145
Advogado	96.188	13.663	142.049
Produtor na exploração agropecuária	91.120	10.036	110.137
Economista, administrador, contador, auditor e afins	84.830	7.984	94.115
Bancário, economiário, escriturário, agente, assistente etc	78.018	1.738	22.278
Vendedor e prestador de serviços do comércio, ambulante etc	60.744	1.827	30.069
Analista de sist., desenv.de soft., adm.de redes e banco etc	56.487	2.488	44.039
Odontólogo	32.458	1.393	42.926
Enfermeiro nível sup., nutricionista, farmacêutico e afins	22.392	692	30.893
Professor do ensino superior	21.405	1.245	58.143
Fonoaudiólogo, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional e afins	20.948	758	36.203
Profissional de marketing, publicidade e da comercialização	15.011	1.208	80.457
Psicólogo	11.702	687	58.745
Agente e representante comercial, corretor, leiloeiro, afins	10.585	685	64.679
Jornalista e repórter	9.563	687	71.889
Agronomo e afins	7.684	546	71.027
Membro do Poder Judiciário e de Tribunal de Contas	3.070	480	156.308
Demais Ocupações	1.255.695	57.539	45.823
Total	3.231.708	280.540	86.809

Fonte: Receita Federal- Grandes Números DIRPF 2018

Elaboração própria a partir da tabela 11

EVOLUÇÃO DOS DADOS



Fonte: Receita Federal. Grandes Números das Declarações do Imposto de Renda das Pessoas Físicas (2007-2017).

Em 2017, a quantidade de declarantes – pessoa física – recebedores de lucros e dividendos foi de 3.231.708, representando um aumento de 26% no número de declarantes, com relação ao ano de 2016.

EVOLUÇÃO DOS DADOS

O valor total de lucros e dividendos isentos de tributação chegou a R\$ 280,54 bilhões, em 2017, representando 50% dos rendimentos isentos dos beneficiários.



Ano	Lucros e Dividendos (R\$ bilhões)
2017	280,56
2016	269,41
2015	258,62
2014	256,16
2013	231,30
2012	208,52
2011	192,56
2010	162,71
2009	133,28
2008	129,84
2007	102,65

Fonte: Receita Federal. Grandes Números das Declarações do Imposto de Renda das Pessoas Físicas (2007-2017).

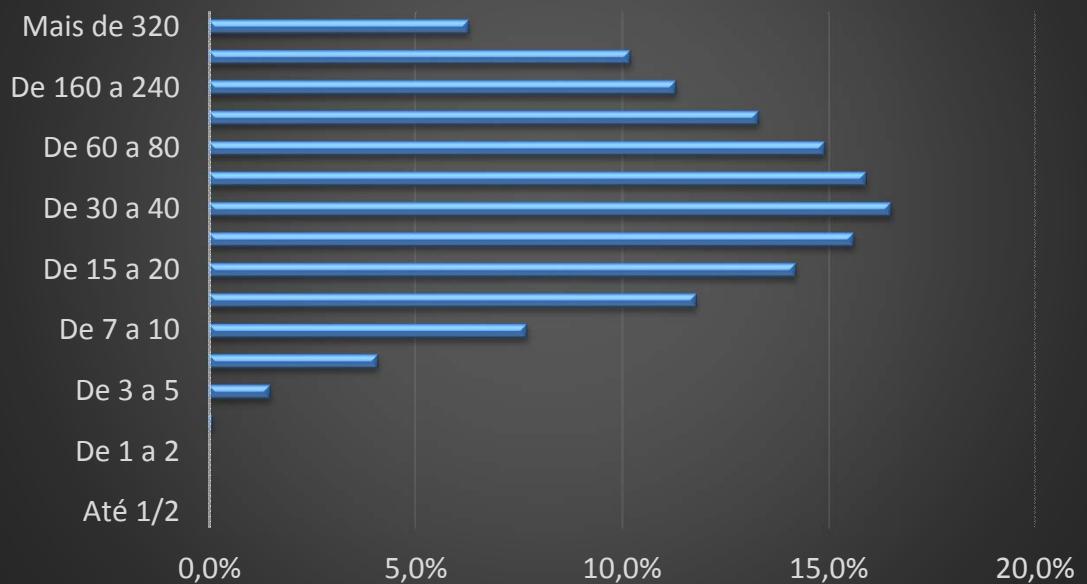
VIOLAÇÃO DA NEUTRALIDADE TRIBUTÁRIA

LEI Nº 9.249/1995 – ISENÇÃO DOS DIVIDENDOS

- Há uma corrente de estudiosos que defende que o sistema tributário deve se manter neutro, para evitar distorções no sistema econômico. Ou seja, a tributação não deve interferir nas escolhas dos agentes econômicos;
- A não tributação dos lucros distribuídos viola a neutralidade tributária, oferecendo aos agentes escolhas que reduzem a tributação incidente sobre eles (ex: “pejotização” → escolho prestar serviço e receber como pessoa jurídica e não por contratação como pessoa física).

O IRPF hoje: REGRESSIVIDADE

Alíquota média de IRPF (%), por faixa de salário mínimo



Fonte: Receita Federal. Grandes Números das Declarações do Imposto de Renda das Pessoas Físicas (2017).

O modelo brasileiro acarreta em regressividade na tributação sobre a renda: a alíquota é progressiva até o estrato de declarantes que recebem entre 30 e 40 salários mínimos, chegando a 16,5% (principal fonte da renda ainda é tributável – salário). Após essa faixa, há regressividade nas alíquotas, que alcançam 6,3%, em razão da predominância de rendas do capital, isentas ou tributadas a alíquotas lineares reduzidas.

REGRESSIVIDADE – IRPF

Dos 25.177 declarantes com renda superior a 320 salários mínimos, 19.859 declararam-se recebedores de lucros e dividendos, com rendimento total de R\$ 248 bi, sendo R\$ 182 bi (ou 73%) correspondentes a rendimentos isentos.

Faixa de Salário Mín. Mensal	Qtde Declarantes	Rendim. Tribut.	Rendim. Tribut. Exclus.	Rendim. Isentos
De 10 a 15	370.784	22.064	3.175	27.348
De 15 a 20	227.727	17.721	3.093	24.461
De 20 a 30	270.357	28.523	5.700	41.257
De 30 a 40	153.296	22.285	5.070	32.882
De 40 a 60	152.866	27.828	7.948	48.207
De 60 a 80	67.194	14.372	5.761	32.133
De 80 a 160	79.698	19.093	12.656	65.993
De 160 a 240	20.805	6.177	6.778	32.459
De 240 a 320	9.283	3.437	4.574	20.863
Mais de 320	19.859	17.007	49.753	182.131

Fonte: Receita Federal. Grandes Números das Declarações do Imposto de Renda das Pessoas Físicas (2017).



Obrigado!

Mauro José Silva
(mauro.silva.mjs@gmail.com)
Presidente da Unafisco Nacional
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil
Doutor em Direito pela USP
Novembro/2019

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

GOBETTI, Sérgio; ORAIR, Rodrigo. **Progressividade Tributária: A agenda negligenciada**. Rio de Janeiro: Ipea, 2016. (Texto para Discussão, n. 2190).

GOMES, Marcel. As distorções de uma carga tributária regressiva. In: **IPEA – Desafios do Desenvolvimento**. Ano 12, Edição 86. São Paulo, 2016. Disponível em: < http://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&id=3233 >. Acesso em 13 nov. 2019.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Sistema de Contas Nacionais Trimestrais – SCNT**. Tabela 1846 – Valores a preços correntes. Disponível em: < <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/1846#/n1/all/v/all/p/first%2090/c11255/90687,90691,90696,90705,90706,90707,93404,93405,93406,93407,93408,102880/l/v,c11255,t+p/resultado> >. Acesso em 18 nov. 2019.

OCDE – Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico. **Tax Database 2019 - Table II.4. Overall statutory tax rates on dividend income**. Disponível em: <https://stats.oecd.org/index.aspx?DataSetCode=Table_II1>. Acesso em 12 nov. 2019.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL. **Análise da Arrecadação das Receitas Federais** – Dezembro de 2018.

Brasília: Receita Federal – Ministério da Fazenda. Disponível em: <
<http://receita.economia.gov.br/dados/receitadata/arrecadacao/relatorios-do-resultado-da-arrecadacao/arrecadacao-2018/dezembro2018/analise-mensal-dez-2018.pdf>>. Acesso em 13 nov. 2019.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL. **Grandes números das declarações de imposto de renda das pessoas físicas.** Brasília: Receita Federal - Ministério da Fazenda, (vários anos). Disponível em:
<<http://receita.economia.gov.br/dados/receitadata/estudos-e-tributarios-e-aduaneiros/estudos-e-estatisticas/11-08-2014-grandes-numeros-dirpf/grandes-numeros-dirpf-cap>>. Acesso em 12 nov. 2019.

